



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 440/79

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suple-
mentar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito no valor de Cr\$ 226.600,00-(Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos cruzeiros)-, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	400 - Departamento de Finanças
Unid. Orç.	410 - Contabilidade
Função	03 - Administração e Planejamento
Programa	08 - Administração Financeira
Sub Programa	0320 - Controle Interno
Atividade	0322 - Manutenção das Atividades com Serviços em Geral da Contabilidade
	- Despesas Correntes
3000.00	
	- Despesas de Custeio
3100.00	
	- Pessoal
3110.00	
	- Pessoal Civil
3111.00	
	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....
3111.01Cr\$ 83.600,00
Orgão	500 - Departamento de Obras e Viação
Unid. Orç.	520 - Serviços de Água e Esgoto
Função	13 - Saúde e Saneamento
Programa	76 - Saneamento
Sub Programa	4480 - Saneamento Geral



Prefeitura Municipal de Louveira

Cont. Decreto nº 440/79

Estado de São Paulo

fls 2.

Atividade	4481 - Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
4000.00	- Despesas de Capital
4100.00	- Investimentos
4110.00	- Obras e Instalações
	Início, Prosseguimento e Conclusão de Obras.....Cr\$ 80.000,00
Orgão	700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orç.	750 - Serviços de Saúde
Função	13 - Saúde e Saneamento
Programa	75 - Saúde
Sub Programa	4860 - Assistência Social Geral
Atividade	4862 - Assistência Médica e Odontológica
3000.00	- Despesas Correntes
3100.00	- Despesas de Custeio
3110.00	- Pessoal
3111.00	- Pessoal Civil
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....
Cr\$ 63.000,00
TOTAL DA SUPLENÇÃO.....Cr\$ 226.600,00	

Artigo 2º:- O crédito aberto no

artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orç.	610 - Ensino de Primeiro Grau
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	42 - Ensino de 1º Grau
Sub Programa	1880 - Ensino Regular
Atividade	1882 - Manutenção das Unidades Escolares de Primeiro Grau
3000.00	- Despesas Correntes
3100.00	- Despesas de Custeio
3110.00	- Pessoal



Prefeitura Municipal de Louveira

Cont. Decreto nº 440/79


Estado de São Paulo

fls 3.

3111.00	- Pessoal Civil
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 81.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros e Encar gos - Mobral.....Cr\$ 5.600,00
Orgão	600 - Departamento de Ed. e Cultura
Unid. Orç.	620 - Serviço de Merenda Escolar
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	42 - Ensino de 1º Grau
Sub Programa	4270 - Alimentação e Nutrição
Atividade	4272 - Manutenção das Atividades do Progra- ma de Alimentação Escolar
3000.00	- Despesas Correntes
3100.00	- Despesas de Custeio
3110.00	- Pessoal
3111.00	- Pessoal Civil
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 80.000,00
3120.00	- Material de Consumo....Cr\$ 60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 226.600,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 1.979


NICOLAU FINAMORE - Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria


EWERTON FRAGA - Diretor Administrativo

ria em data supra.